



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 3107.01.2024.IN

O **MUNICÍPIO DE TRAIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – planalto norte, Trairi - Ceará, CEP.62.690-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.533.946/0001-62, através da Secretaria de Assistência Social neste ato representado Sra. Vânia Maria Sales Castro nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 0004/2024**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 3107.01.2024.IN** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO VICENTE, N.551, DISTRITO DE FLECHEIRAS, DESTINADO A UM ALUGUEL SOCIAL DA BENEFICIÁRIA ANA PAULA DA SILVA CONCEIÇÃO, RECONHECIDAMENTE CARENTE NA FORMA DA LEI, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.

CONTRATADO: LOHANA ALVES DE ALBUQUERQUE

CNPJ/CPF: 622.941.773-12

PREÇO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

ORÇAMENTO:

SECRETARIA	DOTAÇÕES	ELEMENTO O DESP	SUBELEMENTO	FONTE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0701 08 122 0003 2.039	3.3.90.36.00	3.3.90.36.15	1500000000

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A locação do imóvel situado na Rua João Vicente, 551, no Distrito de Flecheiras, em Trairi-CE, destinado ao aluguel social da beneficiária Ana Paula da Silva Conceição, se justifica pela necessidade de garantir moradia digna a uma pessoa reconhecidamente carente, conforme estabelecido pela Lei. A Secretaria de Assistência Social do Município de Trairi-CE tem o compromisso de atender às demandas de assistente social da população mais vulnerável, e a locação deste imóvel é uma forma de assegurar o direito à moradia da beneficiária. Além disso, a escolha deste imóvel específico se deve à sua localização estratégica, próxima aos serviços públicos essenciais, como escolas, postos de saúde e transporte público, facilitando o acesso da beneficiária a esses recursos. Dessa forma, a locação deste imóvel atende não apenas à necessidade de moradia da Ana Paula da Silva Conceição, mas também contribuiu para a promoção da inclusão social e melhoria da qualidade de vida da beneficiária e de sua família.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

TRAIR (CE) em 31 de Julho de 2024


VÂNIA MARIA SALES CASTRO
Secretário de Assistência Social